

**LEI ORDINÁRIA Nº 2546, DE 18.06.01**

***Dispõe sobre denominação de via pública "R. Arcides Bercke".***

**Artigo 1º** - Fica denominado "**Rua Arcides Bercke**", a rua nº 06 (seis), do Jardim Residencial Crishmara, no município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.